

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017**ATA N.º 1 – 2017**

----- Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos, dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que teve uma reunião com a Naturterra, uma empresa cujo trabalho passa pela combinação de produtos e serviços pensados na área do ambiente, direcionados para pessoas de terceira idade e hospitais. -----

- Que teve uma reunião com investidores africanos, que revelaram interesse em criar uma linha de montagem da sua empresa/produtos, em Oleiros. -----

- Que esteve presente na tomada de posse do Comandante Rui Esteves, que exercia funções de comandante distrital de operações de socorro de Castelo Branco, a comandante nacional operacional da Proteção Civil. -----

- Que teve uma reunião com um empresário que trabalha em reparações de máquinas utilizadas na exploração florestal, e mostrou interesse em se fixar no Concelho de Oleiros. -----

- Que teve uma reunião com os advogados representantes de proprietários de terrenos contíguos ao espaço onde será implantado o novo parque de feiras e mercados, para abordar questões intrínsecas ao desenvolvimento desse projeto. -----

- Que decorreu uma reunião na Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento Pinhal Interior Sul, para discutir a abertura de candidaturas direcionadas à reabilitação de imóveis degradados, nomeadamente à operação designada de Renovação de Aldeias. -----

- Que teve uma reunião com um professor do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Apontou ter sido proposto que se estabelecesse, com a Escola Superior de Gestão do IPCB, um protocolo na área de apoio às empresas e empreendedorismo. Acrescentou ainda e lembrando o trabalho a decorrer no sentido de criar um plano gerontológico para o Concelho de Oleiros e outros, que conversou com o Presidente do IPCB sobre a candidatura apresentada pelo Município nesse sentido, aguardando-se pela sua aprovação. Referiu que caso a candidatura não fosse aprovada teriam de ser revistas as verbas a aplicar nesse projeto do plano gerontológico. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para referir, a respeito da sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente numa reunião com a Agência para a Modernização Administrativa - AMA, em Coimbra. Apontou que aquele Instituto pretendia ter os Balcões do Cidadão a funcionar até ao final de fevereiro. -----

- Que estava agendada uma reunião com a empresa SPI, na semana seguinte, de forma a serem preparadas candidaturas direcionadas ao Turismo, numa linha de valorização turística da Beira Interior. Referiu que iria ser uma linha contínua e aberta até ao final de dois mil e dezassete, estando no momento três candidaturas abertas para a área do turismo. -----

----- Posteriormente o **Sr. Vereador António Dias** usou da palavra para apresentar duas sugestões de acordo com o anteriormente exposto sobre o desenvolvimento do Turismo. Destacou os vários edifícios escolares espalhados pelo Concelho que, pelo encerramento da atividade escolar e a não terem outra utilização, poderiam ser recuperados para alojamentos turísticos locais, no âmbito da linha de candidaturas de renovação de aldeias, da Associação Pinhal Maior. Referiu ainda, passando a constar como citação, que os mesmos poderiam "*ser cedidos a associações locais para a sua exploração ou mesmo a terceiros que se dedicassem a esse tipo de atividades. Ainda a esse respeito, que já oportunamente se suscitou a possibilidade de se começar pela recuperação da escola de Caneiros e seria interessante equacionar-se essa recuperação, no âmbito deste programa, desde logo pela sua localização, próxima do Zêzere. Destacou, ainda, a paisagem dos meandros do Zêzere e um local privilegiado para apreciação dessa paisagem, que é no "Alto do Cavalo", num local onde existe uma construção em ruínas, cuja aquisição pelo Município se poderia equacionar para aí instalar um miradouro; um local*



em que a vista é fantástica, porque abarca todos os meandros do Zêzere, até Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Serra da Lousã. " -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e cinco, da reunião realizada dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, depois de introduzida uma alteração sugerida pelo Sr. Vice Presidente Victor Antunes, no ponto 1.1, numa intervenção sua, passando a constar como citação na referida ata. -----

A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- IMI 2016 - JUROS DE MORA -----

----- Foi presente, para conhecimento, uma tabela com um resumo dos Juros de Mora - IMI 2016, relativos aos concelhos do distrito de Castelo Branco. -----

2.2.1.2 - LIMPEZA DE FOSSAS EFETUADAS EM 2016 -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número seis barra dois mil dezassete - Limpeza de Fossas efetuadas em 2016, datada de nove de janeiro de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Na mesma constava o número de limpezas de fossas efetuadas em 2016 e isentas de pagamento ao abrigo do Edital nº 04/2014. -----

2.2.1.3 - INFORMAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE IP - EDP -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela EDP Distribuição, com a Carta/Aviso, de 14 de novembro de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para Alteração de Potência IP - Nº de Requisição:190001657237, na Estrada Nacional, em Tapadona, na Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

2.2.1.4 - INFORMAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE IP - EDP -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela EDP Distribuição, com a Carta/Aviso, de 29 de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para Alteração de Potência IP - Nº de Requisição:190001665776, na Estrada Nacional, em Ameixoeira, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. -----

2.2.1.5 - INFORMAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE IP - EDP -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela EDP Distribuição, com a Carta/Aviso, de 09 de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para Renovação de IP - N.º de Requisição:190001662148, na Rua Carvalhos, em Oleiros, na Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

2.2.1.6 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 1ª série, n.º 4, de 05 de janeiro de dois mil e dezassete, da Portaria n.º 9/2017, de 05 de janeiro - Educação. -----

2.2.1.7 - MOVIMENTO DA MENSAGEM DE FÁTIMA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o agradecimento feito e remetido pelo Movimento da Mensagem de Fátima, do Secretariado Diocesano de Portalegre - Castelo Branco, pelo apoio concedido para levar a cabo atividades aquando da celebração do primeiro Centenário das Aparições de Nossa S.ª de Fátima. -----

2.2.1.8 - TRANSPORTES PARA TRIBUNAL EFETUADAS EM 2016 -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número dois barra dois mil dezassete, datada de três de janeiro de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para os Transportes assegurados para deslocações à Comarca de Castelo Branco, Oleiros - Inst. Local - Seção Comp. Gen. - J1, de residentes em Proença a Nova, efetuadas em 2016, no âmbito da deliberação tida na reunião de Executivo a 31 de outubro de 2014. -----

2.2.1.9 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de onze de janeiro, através do qual apresentavam um pedido de colaboração ao Município para uma reestruturação de um edifício daquela Instituição, com intuito de o transformar num polo residencial para pessoas idosos de forma a complementar o já existente. Após apreciação do ofício em epígrafe foi de opinião unanime que fosse agendada uma reunião entre elementos da direção daquela instituição e o Sr. Presidente da Câmara para analisarem o pedido de colaboração apresentado.-----

2.2.1.10 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, II série, n.º 8, de 11 de janeiro de dois mil e dezassete, da Abertura de Procedimento n.º 193/2017 - Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água (AA) e

de saneamento de águas residuais (SAR) do Município de Oleiros. -----

2.2.1.11 - EDP - ENERGIA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pela EDP Comercial, datado de nove de janeiro, através do qual se enviavam as tabelas atualizadas com as Tarifas de acesso às redes a vigorar em 2017. -----

2.2.1.12 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - ANMP -----

----- Foi presente, para conhecimento, a circular remetida pela ANMP, datada de vinte e oito de dezembro de 2016, com referência Cir:99/2016-PB, cujo assunto remetia para "Orçamento do Estado para 2017. Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro". -----

2.2.1.13 - INFORMAÇÃO N.º 178 - A/16 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2016/10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8ª ÀS AMR'S ---

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número cento e setenta e oito - A barra dezasseis - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2016 / 10ª Alteração ao Orçamento e 8ª às AMR's, datada de seis de dezembro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.1.14 - INFORMAÇÃO N.º 3-A/17 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2017/1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número três - A barra dezassete - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2017 / 1ª Alteração ao Orçamento, ao PPI e às AMR's, datada de três de janeiro de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número oito, datado de doze de janeiro de dois mil e dezassete. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e vinte e sete mil e vinte e sete euros e sessenta e sete centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período

de vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil seiscentos e treze, e dois mil oitocentos e quarenta e nove, a importância total de trezentos e trinta e nove mil cento e dezoito euros e dez cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número cento e quarenta e nove, na importância total de três mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos. -----

----- A registrar ainda os pagamentos efetuados no período de um a doze de janeiro de dois mil e dezassete, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e três, a importância total de vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e onze, na importância total de vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 01/2017 - ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número um barra dois mil e dezassete, datada de quatro de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando a deliberação ocorrida em 22 de janeiro passado, relativa à descentralização das reuniões públicas, onde foi deliberado que estas fossem levadas a efeito segundo a ordem ali definidas nas sedes de freguesia do concelho; -----*

----- *Considerando ainda que a próxima reunião irá ocorrer no dia 27 de janeiro, e esta teria lugar na sede de freguesia de Sarnadas São Simão; -----*

----- *Considerando que de momento não se encontram reunidas as condições necessárias para que esta seja levada a efeito na referida sede, sendo que em comum acordo os eleitos locais das freguesias de Sarnadas de S. Simão e Sobral acordaram entre si a sua troca, proponho que a reunião pública do dia 27 de janeiro seja levada a efeito na sede de freguesia de Sobral, por troca com a das Sarnadas São Simão, às 10.00 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Sobral. »-----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número um barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 02/2017 - ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO/EMPRESTIMO A ESTUDANTES DE -----

MEDICINA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dois barra dois mil e dezassete, datada de seis de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1) *Em 14 de agosto de 2015 a Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento nº 248/2015 publicado no DR II série nº 93 de 14/05/2015 sobre atribuição excepcional de bolsas de estudo – empréstimo a estudantes de medicina deliberou atribuir a Andreia Raquel Martins Barata uma bolsa no valor de 3.000.00€ mensais;* -----

----- 2) *Sucedo que a referida estudante se encontrava a estudar em Budapeste, sendo o valor da bolsa aferido em função dos encargos previstos como necessários;* -----

----- 3) *Presentemente a referida estudante encontra-se a frequentar o curso de medicina na Universidade da Beira Interior sita na Covilhã, tendo visto pois os seus encargos drasticamente reduzidos;* -----

----- 4) *Nos termos do art.º 6º n.º 1 do referido Regulamento o valor mensal das bolsas de estudo é definido pela Câmara Municipal caso a caso desde que o somatório das mesmas não ultrapasse o montante correspondente a 6 salários mínimos nacionais;* -----

----- 5) *Considerando que os pressupostos de facto em que se baseou a deliberação camarária que atribuiu a referida bolsa de estudo foram radicalmente alterados e tendo em conta o referido preceito regulamentar, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:* -----

----- a) *Revogar parcialmente a referida deliberação com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017 no que concerne ao montante mensal atribuído;* -----

----- b) *Que o montante mensal a atribuir nos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018 seja de 900,00 euros;* -----

----- c) *Deliberar que a verba já paga à citada estudante no ano letivo 2016/2017, no montante de 9.000,00 euros seja a verba total, necessária e efetiva, correspondente ao presente ano letivo.* -----

----- d) *Deliberar passar a atribuir à referida estudante uma bolsa de estudo com efeitos a partir do ano letivo 2017/2018 no montante anual de 9.000,00 euros a serem pagos no decurso do primeiro trimestre do respetivo ano. »* -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os presentes que tinha reunido com a estudante que solicitou a bolsa de estudo/empréstimo a estudantes de medicina. Relembrou que a mesma frequentava uma Faculdade de Medicina, em Budapeste, contudo tinha conseguido transferência para a Universidade da Beira Interior, para frequentar o mesmo curso, estando por isso a ser

revisto o apoio a ser concedido. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dois barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 03/2017 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA COM A ARCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número três barra dois mil e dezassete, datada de seis de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Em 15 de agosto de 2016 o Município de Oleiros celebrou um contrato-programa com a validade de um ano com a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros.* -----

----- *Nos termos da cláusula 3.ª do respetivo contrato-programa, as verbas totais acordadas, 61.500,00 euros, seriam transferidas para aquela Coletividade mensalmente, entre agosto e março ficando para o mês de abril a importância de 1.500,00 euros correspondente ao remanescente resultante das prestações de 7.500,00 euros iguais e sucessivas.* -----

----- *Considerando que os 1.500,00 euros nos termos da alínea e) do n.º 4 da cláusula 3.ª se destinam a suportar encargos com técnicos ao nível da arbitragem em provas organizadas pelo Município na modalidade de futsal;* -----

----- *Considerando que a prova em causa, promovida pela Autarquia decorreu entre junho e agosto de 2016;* -----

----- *Considerando que a referida Associação assegurou já estes encargos proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:* -----

----- *a) Revogar parcialmente o referido contrato-programa, nomeadamente e apenas só no que concerne ao n.º 3 da cláusula 3.ª para que os 1.500,00 euros sejam transferidos conjuntamente com o valor da prestação do mês de janeiro de 2017.»*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número três barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 04/2017 - TABELA DE PREÇOS E TARIFAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quatro barra dois mil e dezassete, datada de nove de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *O Regulamento de Taxas, Licenças, Preços e Tarifas do Município de Oleiros, bem como*

a tabela de taxas anexa, constituíram um documento único até ao final do ano de 2016. -----

----- Em 28 de novembro de 2016, subjacente à realização de um estudo económico e financeiro, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovou o Regulamento e Tabela de Taxas, entrando em vigor no presente ano. -----

----- Com este procedimento carece o Município de um novo Regulamento Geral de Preços visando estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a definição e cobrança dos preços devidos pelos serviços prestados pelo Município de Oleiros. -----

----- É pretensão da Câmara Municipal operar durante o presente ano a revisão do Regulamento Geral de Preços, revisão que já se encontra em adiantado estado de preparação. -----

----- Considerando que entre as diversas medidas e incentivos à fixação das pessoas no concelho e com vista ao reforço da atratividade do território, a decisão da fixação dos preços e tarifas é de vital importância; -----

----- Tendo em conta que com a presente reorganização desta matéria em resultado da adaptação às novas realidades, se operou a uma separação dos Regulamentos suprarreferidos, só tendo sido aprovado o Regulamento e Tabela de Taxas. -----

----- Considerando que os incentivos que se têm vindo a conceder que têm facilitado a vida às famílias e empresas, aliviando os orçamentos das mesmas, constituem assim um claro sinal do objetivo da Câmara Municipal de tornar o território do Município mais amigo das famílias; ----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal, no uso das suas competências definidas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, que os valores constantes da atual tabela de preços e tarifas se mantenham em vigor até à entrada do novo Regulamento e Tabela de Preços.» -----

O Sr. Vereador António Dias mencionou que o Regulamento Geral de Preços do Município de Oleiros deveria ter sido feito conjuntamente com o Regulamento e Tabela de Taxas recentemente aprovado.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quatro barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE VERBAS: -----

2.2.7.1 - INFORMAÇÃO Nº 1119/16 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2015/2016 -----

----- Foi presente a Informação número mil e cento e dezanove barra dezasseis, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Aquisição de livros e manuais escolares - Ano Letivo 2015/2016». A Câmara Municipal teve conhecimento através da Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de quinze euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento. -----

2.2.7.2 - INFORMAÇÃO Nº 21/17 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (F-11/2012) -----

----- Foi presente a Informação número vinte e um barra dezassete, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dez de janeiro, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Assistência Técnica (F-11/2012)». A Câmara Municipal teve conhecimento através da Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de quatro mil setecentos e catorze euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento. -----

2.2.8 - PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL - QUOTA ANUAL -----

----- Foi presente o ofício com a referência dois barra dois mil e dezassete, datado de dois de janeiro do corrente ano, proveniente da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, informando sobre o valor da comparticipação financeira relativa ao ano de dois mil e dezassete. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com a comparticipação financeira anual, no valor de oito mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos, a pagar trimestralmente até ao final do ano. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.9 - RÁDIO CONDESTÁVEL - AQUISIÇÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS - -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Rádio Condestável datado de dois de janeiro, no qual se apresentava uma proposta de aquisição de spot's publicitários. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, e a respeitar um quadro

cronológico das necessidades e importância dos eventos, adquirir, de acordo com a proposta mencionada no ofício de referência DC004 -2017, os setecentos spot's publicitários, ao preço unitário de dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de 4% de custos de difusão e IVA à taxa legal em vigor na data de faturação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de quatro de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para um pedido de ajuda financeira, de forma a suportar as rendas mensais correspondentes ao leasing para aquisição de um veículo 4x4, com suporte para kit de incêndios para prevenção florestal. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quatro mil e oitenta e oito euros e trinta cêntimos, à Junta de Freguesia de Mosteiro, destinado aos fins anteriormente apontados. -----

2.2.11 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SOBRE A INFORMAÇÃO N° 5/17 - DAF - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA -----

----- Foi presente a Informação número cinco barra dezassete - Autorização para utilização do saldo da gerência para cálculo dos Fundos Disponíveis, datada de cinco de janeiro de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente, no qual autorizou a utilização do saldo da gerência para cálculo dos Fundos Disponíveis. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º24/2017 - PROCESSO N.º 04-17 -----

----- Foi presente a Informação número vinte e quatro barra dois mil e dezassete, proveniente do Gabinete Técnico_DOSU, datada de dez de janeiro, sob o Processo n.º 04-17, cujo assunto expunha uma reclamação apresentada por Albano Alves acerca de um elevado e anormal consumo de água. A Câmara Municipal após análise e discussão sobre o exposto na Informação em epígrafe, deliberou por **unanimidade**, creditar ao consumidor Albano Alves, o valor de trinta e três euros e sessenta cêntimos, referentes a um consumo extraordinário de água da não responsabilidade do consumidor. -----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**2.3.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO****2.3.1.1 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - DÃO - OLEIROS-AMIEIRA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001662603, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Dão, na freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de trezentos e trinta e um euros e onze cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor.

2.3.1.2 - NOVO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM COMERCIALIZADOR

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da EDP - Distribuição, com referência Carta 38/17/AOGDCB, datado de seis de janeiro de dois mil e dezassete, cujo assunto remetia para a "Injeção de Novo posto de Transformação - Celebração de contrato com comercializador", correspondente ao PT n.º 163/OLR, em Bardodeiro, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Foi deliberado, por **unanimidade**, estabelecer contrato com uma entidade comercializadora para a ligação e conseqüente fornecimento de energia elétrica, da referida ligação.

2.3.2 - OBRAS PARTICULARES:**2.3.2.1 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO****2.3.2.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INFORMAÇÃO N.º 19.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_394.16-AU**

----- Foi presente a Informação número dezanove ponto dezassete, sobre o processo n.º DOSU_GT_394.16 - AU, datada de cinco de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Vistoria". A Câmara Municipal com base na Informação Técnica apontada, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.

2.3.2.2 - PROJETOS DE ESPECIALIDADES:**2.3.2.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 03.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_20.16-L/405.16-I**

----- Foi presente o Parecer número três ponto dezassete, relativo ao processo n.º

DOSU_GT_20.16-L/405.16-I, datado de cinco de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Especialidades - Construção de Habitação". A Câmara Municipal com base no Parecer apresentado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO: -----

2.3.3.1 - RELATÓRIO DE ERROS E OMISSÕES - "QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO LARGO DA IGREJA MATRIZ" -----

----- Foi presente a Informação número dezasseis barra dezassete, datada de seis de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação de Relatório dos Erros e Omissões - Qualificação e Modernização da envolvente do Largo da Igreja Matriz." A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a retificação de alguns erros e omissões. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. --

2.3.3.2 - RELATÓRIO FINAL - "REABILITAÇÃO DE IMÓVEL - CASA PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE" -----

----- Foi presente a Informação número mil e cento e vinte e oito barra dezasseis, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil de dezasseis, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Relatório Final - Reabilitação de Imóvel - Casa Padre António de Andrade." A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a adjudicação da empreitada "Reabilitação de Imóvel - Casa Padre António de Andrade", a Daniel Teixeira Magalhães, Unipessoal, Lda., pelo valor de duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.3.3.3 - ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - "CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE AA E SAR - AQUISIÇÃO SOFTWARE" -----

----- Foi presente a Informação número cinco barra dezassete, datada de três de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação Alteração das Peças do Procedimento - Cadastro das Infraestruturas de AA e SAR - Aquisição Software". A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a retificação da designação do procedimento, assim como a retificação de algumas das peças do procedimento. Mais deliberou



por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3.4 - ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - "ELABORAÇÃO DE CADASTRO AA E SAR" -----

----- Foi presente a Informação número vinte e três barra dezassete, datada de três de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação Alteração das Peças do Procedimento - Elaboração de Cadastro AA e SAR". A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a retificação da designação do procedimento, assim como a retificação de algumas das peças do procedimento. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3.5 - ALTERAÇÃO PONTUAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE OLEIROS - PASSAGEM DE ANO 2016/2017 -----

----- Foi presente a Informação número mil cento e trinta e um barra dezasseis, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Alteração Pontual de Horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município de Oleiros - Passagem de Ano 2016/2017." A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Vice Presidente no qual aprovou a alteração pontual de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de bebidas. -----

2.3.4 - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE LOTE - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1108/16 - PROCESSO N.º I-397.16 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, com base na Informação Técnica número mil cento e oito barra dezasseis, sobre o processo n.º I - 397.16, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e dezasseis, reservar a favor da empresa Fercobre - Reciclagem e Construção, Ld.^a, com o contribuinte n.º 505682400, sediada na Rua Vale do Corisco, n.º 3, em Foz do Giraldo, freguesia de Orvalho, os lotes n.º. 23 e 24 da Zona Industrial de Açude Pinto, com as áreas de 1330 m2 cada lote, considerando não haver inconveniente na instalação da atividade daquela empresa nem na atribuição dos referidos lotes. Esta reserva terá a validade de um ano, a partir da data da deliberação, a qual caducará se durante o prazo ora estabelecido não forem iniciados os trabalhos de construção civil, antecedidos da apresentação dos necessários projetos, acompanhados da prova da titularidade do

respetivo lote. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – JOÃO MANUEL MARTINS ALVES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-46/2016, datada de nove de janeiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. João Manuel Martins Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de setecentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos. -----

2.4.1.2 – MARIA ALBERTINA FARINHA MAURÍCIO -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-42/2016, datada de nove de janeiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Maria Albertina Farinha Maurício, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de setecentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos. -----

2.4.1.3 – LURDES FÁTIMA RODRIGUES MARTINS ALVES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-27/2015, datada de vinte e três de dezembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Lurdes Fátima Rodrigues Martins Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quinhentos e setenta euros e dezasseis cêntimos. -----

2.4.1.4 – ELODIA LOPES ALVES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-47/2016, datada de três de janeiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Elodia Lopes Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento, da primeira prestação pecuniária anual, no valor de mil cento e vinte e dois euros e sessenta cêntimos. -----

2.4.1.5 - LUÍS MIGUEL SANTOS NUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-28/2015, datada de dez de janeiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Luís Miguel Santos Nunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil duzentos e trinta e seis euros e doze cêntimos. -----

2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES**2.4.2.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** -----

----- Verificou-se a saída do **Sr. Vereador Paulo Urbano**, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício com a referência um, datado de dois de janeiro do corrente ano, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, acompanhado da relação de encargos com a Equipa de Intervenção Permanente, para o presente ano, correspondente a 50% das despesas, percentagem esta assumida no protocolado entre as entidades referidas. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir trinta mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos, valor repartido em prestações trimestrais, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. -----

2.4.2.2 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU -----

----- Foi presente o ofício com a referência CM00185, proveniente da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, datado de janeiro do presente ano, através do qual se apresentava

uma campanha para venda de materiais, cuja receita visava apoiar projetos anti lepra. O Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, não adquirir os produtos que a Associação em epígrafe propunha. -----

2.4.2.3 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO -----

----- Foi presente o ofício, proveniente do Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Educação, recebido de dez de janeiro do presente ano, através do qual se apresentava informação relativa a projetos e seminários que aquela Instituição se propunha desenvolver em conjunto com outras Instituições de Ensino Superior estrangeiras. A Câmara Municipal de Oleiros, sabendo da envolvimento de um estudante oriundo do Concelho de Oleiros, nesses projetos, deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro ao Instituto Politécnico de Castelo Branco, no valor de seiscentos euros de forma a contribuir para a participação de estudantes nos seminários a desenvolver. -----

2.4.2.4 - PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO -----

----- Foi presente o e-mail proveniente do Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior Agrária, remetido a seis de janeiro do presente ano, através do qual se solicitava o estabelecimento de um protocolo para formação em contexto de trabalho para o Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil. A Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por **unanimidade**, estabelecer com Instituto Politécnico de Castelo Branco a celebração do protocolo para aplicação de um estágio em contexto de trabalho do Curso Técnico Superior profissional em Proteção Civil, de acordo com a minuta do mesmo que se anexava ao e-mail remetido. -----

2.4.2.5 - UNICEF -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício remetido pelo Comité Português para a UNICEF, datado de dezembro de dois e mil e dezasseis, solicitando um donativo para ajudar a resgatar crianças usadas como crianças-soldados em combates. Face ao exposto e atendendo a donativos já concedidos, pelo Município, na área social, deliberou por **unanimidade**, indeferir o referido donativo. -----

2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 01/17 - APOIO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO 2016/2017 - CANCELAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número um barra dezassete, relativa a "Apoio Social Escolar - Refeições Escolares - Ano letivo 2016/2017 - Cancelamento de Refeições Escolares", datada de três de janeiro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma remetia-se para a Informação n.º34/16 do GAS e informava-se de uma alteração e conseqüente correção relativa ao número de alunos a usufruir de apoio para refeições escolares no presente ano letivo. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, autorizar a desafetação do apoio a refeições escolares concedido às alunas Marta Maria Ascensão Martins e Maria Inês Domingues Lourenço Luís, pelas razões apresentadas na Informação em epígrafe, a partir de janeiro de dois mil e dezassete.-----

2.4.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 02/17 - APOIO SOCIAL - TRANSPORTE ESCOLAR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número dois barra dezassete, relativa a "Apoio Social Escolar - Transportes Escolares", datada de três de janeiro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma informava-se de um pedido apresentado de apoio social para transporte escolar a uma aluna que reunia as condições estabelecidas na alínea a), do n.º2 e do n.º3 do artigo 16.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro, à requerente Miquelina Maria de Jesus Ascensão Martins, Encarregada de Educação de Marta Maria Ascensão Martins, de forma a auxiliar o pagamento do transporte escolar rodoviário. O apoio será concretizado aquando a entrega e análise de comprovativos referentes ao carregamento do passe escolar, no final do ano letivo.----

2.4.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 03/17 - INFORMAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - RESTITUIÇÃO DE VERBA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número três barra dezassete, relativa a "Informação Adicional relativa à Atribuição de Bolsas de Estudo - Restituição de Verba", datada de dez de janeiro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma destacava-se a deliberação ocorrida sobre a Informação Social n.º36/16 para assegurar encargos resultantes da atribuição de bolsas de estudo a alunos oriundos do Concelho matriculados no Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB, assim como se destacava a receção de um e-mail remetido pelo IPCB, comunicando a situação de dois alunos matriculados/inscritos a tempo parcial resultando esse facto num valor pago de propina inferior a

oitocentos e quarenta euros. A Câmara Municipal, com base na referida Informação Social, deliberou por **unanimidade**, autorizar a restituição de oitocentos e quarenta euros pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, correspondentes à retificação do apoio concedido às duas bolsas de estudo. -----

2.4.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 04/17 - PROCESSO N.º 01/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quatro barra dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de dez de janeiro e relativa a um Apoio Social de Transporte Escolar. A mesma remetia para a Informação n.º 25/16, através da qual a requerente Fátima Jesus Martins Antunes tinha solicitado apoio para transporte escolar da sua educanda Liliana Maria Martins Antunes. Com base na Informação Técnica número quatro barra dezassete do GAS, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro de forma a auxiliar o pagamento do transporte escolar rodoviário, a Fátima Jesus Martins Antunes, no valor de cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, valor resultante dos comprovativos entregues e considerados, referentes ao carregamento do passe escolar.-----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS: -----

2.5.1.1 - DESPACHO Nº 84/16 - AQUISIÇÃO DE CARRINHA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número oitenta e quatro barra dois mil e dezasseis, datado de vinte e dois de dezembro do ano transato, cujo assunto se reportava a "Aquisição de Carrinha". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho de abertura de procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO Nº 01/2017 - CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE AA E SAR - AQUISIÇÃO SOFTWARE -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número um barra dois mil e dezassete, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Cadastro das Infraestruturas de AA e SAR - Aquisição Software". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de abertura de procedimento por Ajuste Direto. -----

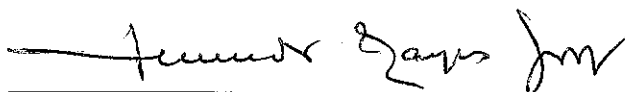
2.5.1.3 - DESPACHO Nº 02/2017 - CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE AA E SAR - AQUISIÇÃO CARTOGRAFIA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número dois barra dois mil e dezassete, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Cadastro das Infraestruturas de AA e SAR - Aquisição Cartografia". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de abertura de procedimento por Ajuste Direto. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte e nove minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

